



Agência Espacial Brasileira

PORTARIA NAIP/COF/DPOA/AEB Nº 1916, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestores responsáveis pelo acompanhamento da
Dispensa de Termo de Execução Descentralizada.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, e o inciso III do art. 104 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, o art. 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, e no § 3º do art. 33 da Portaria AEB nº 1836, de 03 de outubro de 2025, e com base no Processo nº 01350.000127/2026-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para proceder ao acompanhamento da execução da Dispensa de Termo de Execução Descentralizada do Plano de trabalho SEI nº 0371206 e com a Nota Técnica 02/2026/CSA/DGEP SEI nº 0370681, formalizada entre a Agência Espacial Brasileira - AEB e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, cujo objeto é a participação do Grupo de Gerenciamento de Espectro de Frequências (GGEF/INPE) em reuniões internacionais sobre o tema, no âmbito da cooperação firmada entre a AEB e o INPE:

Tabela 1 - Gestores titular e suplente para o acompanhamento do(s) objeto(s) pactuado(s) na dispensa de TED

Dispensa de TED SEI nº	Ação/PO	UG Descentralizada	Responsável pelo Acompanhamento da execução física do(s) objeto(s) pactuado(s) na dispensa de TED			
			Titular	Nº SIAPE	Suplente	Nº SIAPE
000127/2026	21AG/000G	INPE	Felipe Ferreira Fraga	2351340	Priscilla Andressa de Sousa Silva	3508627

Art. 2º Cabe ao servidor designado observar a legislação vigente, no que concerne ao acompanhamento da Dispensa de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º O servidor titular será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor indicado como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CRISTOVÃO DOS SANTOS

Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cristovão dos Santos, Diretor Substituto**, em 19/02/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0373431** e o código CRC **6AC5C044**.